



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1632

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Aviso de Licitação	3
Atas de registro de preço	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1632

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.054/2025, DE 13/11/2025.

Regulamenta a Lei Complementar nº 71/2025, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rosana - CMMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 71/2025, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rosana - CMMA, órgão colegiado de assessoramento do Poder Executivo Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, reger-se-á pela Lei Complementar nº 71/2025 e pelo presente Decreto.

Art. 2º As instituições previstas no art. 4º da Lei Complementar nº 71/2025 terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Decreto, para indicar formalmente seus representantes titular e suplente, por meio de ofício endereçado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º A indicação deverá conter:

I - nome completo do representante titular e do suplente;

II - número de documento de identificação e CPF;

III - endereço eletrônico e telefone para contato;

IV - documento oficial de designação emitido pela entidade ou órgão representado.

§ 2º O não encaminhamento das indicações no prazo previsto implicará a convocação de outra entidade representativa do mesmo segmento para preenchimento da vaga.

Art. 3º Após o recebimento das indicações, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente publicará, por meio de Decreto, a nomeação dos membros do CMMA.

Art. 4º A instalação e posse do Conselho ocorrerão em sessão convocada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do Decreto de nomeação.

Art. 5º Na primeira reunião do CMMA, deverá ser aprovada a sua Mesa Diretora e deliberada a aprovação do Regimento Interno, que disciplinará o funcionamento do colegiado.

Art. 6º O CMMA poderá instituir Câmaras Técnicas, temporárias ou permanentes, de acordo com as necessidades de análise e assessoramento, conforme previsto na Lei Complementar nº 71/2025.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente prestará apoio administrativo e logístico ao CMMA, providenciando espaço físico, material de expediente, registro das atas e suporte técnico necessário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **13 (treze) dias** do mês de novembro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025

Processo nº 105/2025 - Concorrência (Eletrônica) nº 002/2025.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de sistema de combate a incêndio, adequação de acessibilidade e do código sanitário SP, com construção e reforma de banheiros e vestiários, no Rosana Atlético Clube de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Raphael Muller de Oliveira Engenharia Ltda.

Valor: R\$ 101.128,81 (cento e um mil cento e vinte e oito reais e oitenta e um centavos).

Vigência: iniciar-se-á na data de assinatura do contrato, encerrando-se após 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo e o prazo de execução, de 04 (quatro) meses, será contado a partir de 15 (quinze) dias corridos da data do recebimento da ordem de serviços pela contratada, excluídos os dias de chuva, desde que interfiram no andamento dos serviços, devidamente justificados pela contratada.

Data da assinatura: 13/11/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 098/2025 - Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 022/2025.

Objeto: aquisição de equipamentos de informática, áudio e vídeo, em atendimento a solicitação da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1632

Página 3 de 4

Municipal de Educação, com entrega total, pelo período de até 31/12/2025, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **13/11/2025** referente à Dispensa de Licitação (Eletrônica) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - 57.777.577 ANDRE DE ARAUJO FADUL, no(s) **item(ns) 04**, com o valor total de **R\$ 999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**; - H2T TECNOLOGIA LTDA, no(s) **item(ns) 08**, com o valor total de **R\$ 2.606,88 (dois mil seiscentos e seis reais e oitenta e oito centavos)**; - HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, no(s) **item(ns) 01, 03 e 06**, com o valor total de **R\$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais)**; - LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI, no(s) **item(ns) 02 e 09**, com o valor total de **R\$ 365,20 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**; e - MICROFORT INFORMATICA LTDA, no(s) **item(ns) 05 e 10**, com o valor total de **R\$ 10.894,85 (dez mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**. Restando **fracassado** o **item 07**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 13 de novembro de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0109/2025 - Dispensa (Eletrônica) nº 023/2025.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, a ser instalada na Creche Joana D'Angelis no distrito de Primavera/SP, em atendimento as emendas impositivas do legislativo, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Dispensa (Eletrônica) nº 023/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 24/11/2025**. O edital e seus

anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou ainda <https://bll.org.br/> **sem qualquer custo para o licitante**. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 13 de novembro de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0114/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 063/2025.

Objeto: aquisição de veículo ambulância tipo caminhonete, zero quilômetro, em atendimento a emenda nº 2025.118.65980, com entrega total, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 063/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 01/12/2025**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **sem qualquer custo para o licitante**. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 11 de novembro de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9182/2025

Processo nº 0107/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 060/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1632

Página 4 de 4

Objeto: registro de preços para aquisição de carnes bovina e suína, embutidos e frios, para atender a merenda escolar, creche Joanna D'Angelis, APAE, ETEC, Projeto Guri, CCI (centro de convivência dos idosos), CRAS (centro de referência de assistência social), CREAS (centro de referência especializada da assistência social), criança feliz e demais setores, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0107/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 060/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **CRUZ & PONTES LTDA**, conforme segue: item 1 - R\$ 36,09; item 2 - R\$ 37,60; item 3 - R\$ 36,05; item 4 - R\$ 27,03; item 5 - R\$ 32,77; item 6 - R\$ 37,85; item 7 - R\$ 14,25; item 8 - R\$ 14,75; item 9 - R\$ 18,70; item 14 - R\$ 16,95; item 17 - R\$ 17,40.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/e> afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 13/11/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9183/2025

Processo nº 0107/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 060/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de carnes bovina e suína, embutidos e frios, para atender a merenda escolar, creche Joanna D'Angelis, APAE, ETEC, Projeto Guri, CCI (centro de convivência dos idosos), CRAS (centro de referência de assistência social), CREAS (centro de referência especializada da assistência social), criança feliz e demais setores, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0107/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 060/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **COMÉRCIO DE FRIOS MARTINS LTDA**, conforme segue: item 11 - R\$ 24,90; item 12 - R\$ 14,90; item 13 - R\$ 18,50; item 15 - R\$ 35,90; item 16 - R\$ 8,40.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e

quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/e> afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 13/11/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9184/2025

Processo nº 0107/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 060/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de carnes bovina e suína, embutidos e frios, para atender a merenda escolar, creche Joanna D'Angelis, APAE, ETEC, Projeto Guri, CCI (centro de convivência dos idosos), CRAS (centro de referência de assistência social), CREAS (centro de referência especializada da assistência social), criança feliz e demais setores, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0107/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 060/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELI**, conforme segue: item 10 - R\$ 11,74; item 18 - R\$ 40,90.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/e> afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 13/11/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.